



**ACTA DA 37ª REUNIÃO DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

*Aos 18 de Maio de 2010, reuniram, na sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os seguintes Membros: Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu; Vice-Presidente Dr. Rogério Paulo Moura; Vogal-Secretária Dra. Maria António Ambrósio; Vogais Drs. A. Jaime Martins, Ângela Cruz, António Neves Laranjeira, José António Covas, Luís Silva, Maria da Conceição Botas, Maria de Lurdes Sirgado Trigo, e Vasco Marques Correia.*

*Esteve presente a Secretária-Geral, Dra. Ana Dias.*

*Os Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomaz e Jaime Medeiros, o Vogal-Tesoureiro Dr. Miguel Matias e os Vogais Drs. Francisco Ferreira da Silva, João Duarte Dias, Jorge Cardoso, José Monterroso, Maria Ascensão Rocha, Mendonça Rodrigues e Rita Cruz justificaram as suas ausências por motivos profissionais.*

*Estiveram, também, presentes as Delegações da Amadora, Barreiro, Bombarral, Cascais, Mafra, Moita, Sintra e Vila Franca de Xira representadas, respectivamente, pelo Dr. Fernandes Monteiro (Presidente), Dr. Bernardo Seruca Marques (Presidente) Dr. Octávio Alberto (Vogal), Dr. Filipe Pimenta (Presidente), Dra. Quitéria da Luz (Presidente), Dra. Ana Mendes Carvalho (Presidente) Drs. Rui Tavares (Presidente) e Vasco Pais Brandão (Vogal-Tesoureiro), Dr. A. Pinto de Paiva (Presidente) e Dr. Filipe André Valente (Vogal). Compareceu, igualmente, o Dr. Nuno Ribeiro em representação da Comissão Instaladora da Delegação de Lisboa.*

*A ordem dos trabalhos é a seguinte:*

- 1. Análise da proposta de Regulamento Interno do CDL;*



2. *As grandes iniciativas programadas para 2010 (Conferência Internacional, I Concerto dos Advogados, III Jogos Desportivos do Direito, Semana Advogar pela Cidadania e o Dia da Consulta Jurídica Gratuita);*
3. *Informações.*

*Ponto 1 – No seguimento da deliberação tomada em reunião plenária de 27 de Abril pp, que aprovou, como tal, o projecto de regulamento interno do CDL, relativamente ao qual foi, posteriormente, solicitado às Delegações, bem como ao Conselho de Deontologia de Lisboa, que facultassem os seus contributos e sugestões em ordem à elaboração final do documento, o Senhor Presidente manifestou-se no sentido de que, para já, mais importante do que a concordância ou discordância das Delegações ou do Conselho de Deontologia relativamente ao projecto, gostaria de ter a sua análise crítica, mormente sobre os princípios estruturantes insertos no documento e sobre a articulação entre o CDL, o Conselho de Deontologia e as Delegações decorrente da aplicação prática das regras nele previstas, sublinhando que se trata de uma plataforma normativa cuja incidência e objectivo principais são a implementação de um código ético e de boas práticas que permita atingir níveis de coesão tendencialmente uniformes em todas as áreas de actuação dos órgãos - CDL, Delegações e Conselho de Deontologia de Lisboa – durante um lapso de tempo mais ou menos longo.*

*Neste contexto, as Delegações presentes, sem excepção, manifestaram o seu explícito acordo quanto ao projecto de regulamento, se bem que contudo, algumas delas, nomeadamente a de Vila Franca de Xira, suscitaram a questão de saber qual o seu grau de autonomia na agilização de procedimentos relativos à gestão quotidiana e corrente da Delegação, concretamente no que se refere a aspectos relacionados com a eventual alteração do horário de trabalho por imposição do cumprimento de determinadas tarefas durante certos limites de tempo e outrossim, a possibilidade de exercerem o poder disciplinar no sentido da aplicação de sanções disciplinares.*

*Pelo Senhor Presidente foi dito que o regulamento em nada prejudica ou põe em causa a autonomia das Delegações na condução da gestão corrente, estando ao alcance destas a faculdade de definir regras locais que melhor correspondam às*



*especificidades de cada Delegação, desde que, conforme não poderia deixar de ser e se impõe, salvaguardadas e respeitadas as normas imperativas da lei e as de mesma natureza do regulamento. Exemplo dessas especificidades, sendo aliás o que actualmente sucede, é a da necessidade de, por vezes, as Delegações estabelecerem um horário de trabalho não exactamente coincidente com o horário de trabalho fixado pelo CDL, de maneira a permitir o cumprimento de certas tarefas locais específicas.*

*Já relativamente ao exercício do poder disciplinar e sem embargo do poder de direcção das Delegações no que concerne à condução dos assuntos de gestão corrente, pelo Senhor Presidente foi dito que o exercício do poder disciplinar é e deve continuar a ser da exclusiva competência do Conselho Distrital de Lisboa, atendendo a que, entre outros aspectos, se trata de matéria complexa e de elevado melindre social, pois não são irrelevantes os potenciais efeitos sociais e económicos na esfera jurídica quer do trabalhador quer da entidade empregadora. Nesta linha, foi ainda realçado pelo Senhor Presidente, que tal entendimento não afasta o sempre efectivo acompanhamento das Delegações, aliás, sempre necessário, mais a mais, respeitando, como é o caso, a trabalhadores às mesmas funcional e organicamente afectos. E que nada impede também que, caso a caso, a instrução dos processos seja consensualizada e atribuída, se preferível, a elementos locais.*

**Ponto 2** – *Entrando neste ponto da ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente passou de revista as grandes iniciativas programadas até ao final do ano civil e de mandato, mencionando expressamente as seguintes: i) Conferência Internacional, ii) I Concerto dos Advogados, iii) III Jogos Desportivos do Direito, iv) Semana Advogar pela Cidadania e v) Dia da Consulta Jurídica Gratuita.*

*Relativamente à Conferência Internacional, a mesma decorrerá em Lisboa nos dias 22 e 23 de Outubro pf., sendo subordinada ao tema “Os Novos Desafios da Advocacia Europeia”, e integrada nas Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro. Participarão nesta conferência reconhecidas personalidades nacionais e estrangeiras do mundo jurídico, nomeadamente, o Advogado e Vice-Presidente do CDL Dr. Jaime Medeiros, o Advogado e antigo Presidente do CCBE Dr. Manuel Cavaleiro Brandão,*



*o Advogado Luís Sáaraga Leal, o Advogado António Soares, o Prof. Doutor Fausto de Quadros, o Presidente do CCBE – José María Dávon - , o antigo Presidente da Law Society – Rodger Pannone, o Decano do Colégio de Advogados de Madrid – António Hernández Gil e o Bastonário da Ordem de Paris - Jean Castelain -, entre outros.*

*No que respeita ao I Concerto dos Advogados, agendado para a noite do dia 23 de Outubro, e que terá lugar na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, contará com as intervenções de Maria João, Mário Laginha e da Orquestra Metropolitana de Lisboa.*

*Quanto aos III Jogos Desportivos do Direito, agendados para 6 e 7 de Novembro de 2010, que incluem, nesta edição, para além das modalidades de corrida, caminhada, BTT e futsal, também as de golfe, rugby e xadrez, decorrerão, em princípio, no Parque de Monsanto e no Pavilhão Desportivo da Ajuda, almejando-se que correspondam, à semelhança dos anos anteriores, a um momento de franca e sã convivência entre profissionais do direito e suas famílias, contribuindo para o aprofundamento das boas relações entre todos os operadores judiciais, já que a iniciativa é aberta não só a Advogados, mas também a Juizes, Notários, Conservadores, Solicitadores e a todos os Juristas e Licenciados, Mestres e Doutores em Direito, em geral.*

*No que concerne à Semana Advogar pela Cidadania e Dia da Consulta Jurídica Gratuita, a decorrer no decurso do mês de Dezembro, e cuja realização já foi objecto de comunicação a sua Excelência o Presidente da República, que prontamente manifestou, uma vez mais, a sua adesão à iniciativa, nunca é demais sublinhar a dimensão social do acontecimento, pela razão de representar um inigualável e efectivo contributo da Ordem dos Advogados e da advocacia portuguesa em prol dos cidadãos economicamente desfavorecidos, os quais na conjuntura actual correspondem a uma percentagem significativa da população portuguesa, facticidade esta que, embora se lamentando, reforça o carácter actual do Dia da Consulta Jurídica Gratuita.*



*Ponto 3- a) O Senhor Presidente informou que, no âmbito do CAL - Centro de Arbitragem de Litígios, Cíveis, Comerciais e Administrativos - , cujo funcionamento está integrado na estrutura orgânica do CDL e sob a sua gestão, encontra-se em fase de negociação a celebração de um protocolo de cooperação entre o Conselho Distrital de Lisboa, o Conselho Distrital de Évora e o Agrupamento de Delegações de Setúbal e Alcácer do Sal tendo em vista a criação na sede deste de uma representação ou delegação do CAL. Transmitiu também que, se perspectiva que a Câmara Municipal de Setúbal venha a aderir ao CAL, o que constituiria um factor para a sua dinamização e desenvolvimento.*

*b) Referindo-se às iniciativas empreendidas pelo CDL no âmbito das comemorações do Dia do Advogado, o Senhor Presidente destacou em especial a que respeita à deslocação dos Advogados às Escolas, Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, tendo dito que a iniciativa merecera uma forte adesão quer por parte das Instituições quer dos Advogados, esperando-se que, no dia 19 de Maio, mais de mil (1000) jovens e cerca de cinquenta (50) Advogados participem proactivamente nos fóruns sobre **Direitos e Deveres da Cidadania e o papel do Advogado na Sociedade Portuguesa do Século XXI**, que se realizarão em toda a zona geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, desde a Comarca de Caldas da Rainha até à Comarca do Seixal.*

*E nada mais havendo a tratar, foi a reunião havida por terminada e lavrada esta Acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Carlos Pinto de Abreu e pela Vogal Secretária Dra. Maria António Ambrósio.*

*Lisboa, 18 de Maio de 2010*